



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 065/2023**

**DATA: 09/03/2023**

**SÚMULA:** Nomeia Agente Político – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017,

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **Wilcar Wilson Parabocz**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente Político – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

**Art. 2º.** O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 059/2023, de 05/03/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 09 de março de 2023.

  
**Valdecir Biasebetti**  
Prefeito Municipal